

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 108, DE 11 DE JULHO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 754

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, e conforme o Decreto Administrativo nº 102, de 7 de julho de 1994 e demais disposições legais em vigor, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Pedro Braga**, o servidor deste Poder, **JOÃO MASCARENHAS DE MORAES**, matrícula nº 233-0. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente